



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**  
Praça Cesário Alvim, nº 11, centro, Caratinga - MG  
CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172  
CNPJ 12.963.113/0001-71

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N°. 006/2015 - ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IAPU/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.338.830/0001-99, com sede na Rua Escrivão João Lemos, s/n, Centro, Iapu/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES/LESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.963.113/0001-71, com sede à Avenida Moacir de Matos, nº 362, Centro, Caratinga/MG, CEP 35.300-055, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE RATEIO outrora firmado entre as partes, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento de origem, de modo que seus efeitos ficam estendidos até o dia 31/12/2018.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica também revisado o número total de pontos de iluminação pública do CONTRATANTE ao patamar de 946 (novecentos e quarenta e seis) com custo unitário de R\$ 2,00 (dois reais), de modo que a remuneração devida ao CONTRATADO será composta de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.892,00 (mil e oitocentos e noventa e dois reais) cada e valor global de R\$ 22.704,00 (vinte e dois mil e setecentos e quatro reais).

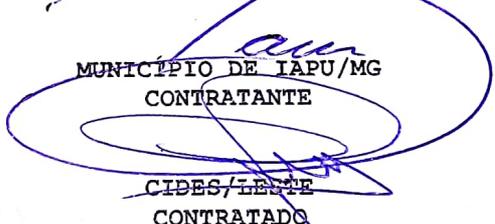
**PARÁGRAFO SEGUNDO.** As despesas oriundas da execução do presente termo aditivo correrão por conta de dotações específicas consignadas no Orçamento referente ao Exercício 2018.

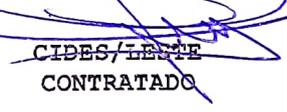
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, desde que não colidam com as deste termo aditivo.

E, por estarem as partes ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Caratinga/MG, 11 de Dezembro de 2017.

  
MUNICÍPIO DE IAPU/MG  
CONTRATANTE

  
CIDES/LESTE  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_